# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO*
*ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA*

| | |
|---|---|
| Aut. Nº | 134/08 |
| P.L. Nº | 124/08 |
| Publ.: | 27/06/08 |

**LEI Nº 5.397 DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

***"Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão no SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, e dá outras providências."***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor Técnico e 01 (um) cargo de Assistente Operacional, de provimento em comissão, cujo padrão de vencimento é aquele constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 4.766 de 22 de setembro de 2005, correspondente à referência DAS 6 e DAS 1, constante na tabela VI da Lei Municipal n.º 4.683 de 29 de abril de 2005.

**Art. 2.º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2008.

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**
**PREFEITO**